



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE  
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA DE ENGENHARIA ELÉTRICA - CEEE

**Reunião** : Ordinária N°: 001/2022  
**Decisão** : 004/2022-CEEE/PE  
**Item da Pauta** : 3.4.  
**Referência** : Protocolo nº 200.089.046/2018 - CI-025/2018 – 03.09.2018  
**Interessado** : Coordenação de Análise Técnica – CAT

**EMENTA:** Delega competência a Coordenação de Análise Técnica – CAT, para proceder o cancelamento de ART cuja atividade tenha sido registrada em duplicidade.

### DECISÃO

A Câmara Especializada Engenharia Elétrica - CEEE do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco – Crea-PE, reunida em sua Sessão Ordinária nº. 01ª, realizada no dia 19 de janeiro de 2022, apreciando a Comunicação Interna – CI- nº 025/2018 da Coordenação de Análise Técnica – CAT, que solicita avaliar a possibilidade de delegar à área operacional do Crea-PE o cancelamento de ART, cuja atividade tenha sido registrada em duplicidade; e, considerando o relatório e voto fundamentado exarado pelo Conselheiro Mozart Bandeira Arnaud, favorável ao pleito, **DECIDIU, por unanimidade, delegar competência a Coordenação de Análise Técnica - CAT para proceder o cancelamento de Anotação de Responsabilidade Técnica - ART, cuja atividade tenha sido registrada em duplicidade. Coordenou a Sessão o Senhor Coordenador** o Engenheiro Eletricista Clóvis Correia de Albuquerque Segundo. **Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros:** Roseanne Maria Leão Pereira de Araújo, Mozart Bandeira Arnaud, Hugo Ricardo Arantes Costa, Robstaine Alves Saraiva, Adir Átila Matos de Sousa. Não houve votos contrários ou abstenções.

Cientifique-se e cumpra-se.

Recife, 19 de janeiro de 2022

Eng.º Eletº. Clóvis Correia de A. Segundo  
Coordenador da CEEE do Crea-PE